

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de FEVEREIRO de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
CARLOS FERREIRA DA SILVA	6	01/06/2018 A 31/05/2019	20	03/02/2020 A 22/02/2020	0
MARCOS AURELIO SANTOS SILVA	12	01/02/2018 A 31/01/2019	20	10/02/2020 A 29/02/2020	0
ALCINA MAURICIA DA SILVA	6606	01/01/2018 A 31/12/2018	10	17/02/2020 A 26/02/2020	0
IDIONE ILAINE PEREIRA	226	13/02/2018 A 12/02/2019	15	27/02/2020 A 12/03/2020	0
MARISETE MARCHIORO BARBIERI	72	01/12/2016 A 31/11/2017	2	27/02/2020 A 28/02/2020	0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração